



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 368/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003600-18.2018.4.05.7600, resolve:

I. REVOGAR, com efeitos a partir de **21/07/2018**, a Portaria nº 1081/2011, de 06/12/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 07/12/2011, que autorizou a cessão do servidor **LEONARDO AQUINO CAMPOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, da sede daquela Seccional, em Fortaleza, à Subseção Judiciária de Sobral, para exercer função comissionada;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, a partir de 21/07/2018, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 29/08/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586154** e o código CRC **9DF8D754**.